



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GESAU

Para: SEJUS-DIPP; SEJUS-OUV

Processo Nº: 0033.030841/2023-69

Assunto: Resposta a solicitação

Senhoras,

Ao cumprimenta-las, venho através deste informar que a modalidade de tratamento disponível a população privada de liberdade que sofre com transtorno mental é realizado a nível ambulatorial com acompanhamento médico psiquiatra, psicólogo e assistente social conforme demanda.

Os Casos que necessitam de atendimento de urgência são encaminhados para atendimento na rede de urgência e emergência, Hospital João Paulo II.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Muniz da Rocha Figuera**, Gerente, em 23/10/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042851297** e o código CRC **72BDE62D**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.030841/2023-69

SEI nº 0042851297